Câmara Mun de Pato
Fls. 39
Visto

ATA Nº 07/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Vilmar Maccari - PDT e Leunira Viganó Tesser - PDT pelos falecimentos de Robert de Almeida e Anair Busatto. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 06/2015, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 48/2015/GP, datado de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando convite e solicitando reserva do plenário para Audiência Pública de prestação de contas referente ao 3° quadrimestre de 2014, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 49/2015/GP, datado de 23 de fevereiro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2014, em atendimento à Lei nº 2.766/2007, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, reiterando que a audiência será realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 08/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), cópia dos Empenhos emitidos e pagos, Balancete das Despesas referente ao 3º quadrimestre de 2014. Reiterando ainda, que a audiência supracitada será realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 27 de fevereiro de 2015, às 15 horas e 30 minutos. Ofício nº 11/2015, datado de 23 de fevereiro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando a retificação do Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS) e Balancete das Despesas do mês de dezembro de 2014, referente ao 3º quadrimestre de 2014. Reiterando ainda, que a audiência supracitada será realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 27 de fevereiro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 40
VISTO

de 2015, às 15 horas e 30 minutos. Ofício n° 026/2015, datado de 11 de fevereiro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando cópia da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3° Quadrimestre de 2014, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal. Ofício n° 02/2015/SELJI, datado de 12 de fevereiro de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Paulo Vicente Stefani, informando que a Corrida Cidade de Pato Branco será realizada no dia 28 de junho de 2015, e não no feriado do dia 29 de junho, conforme a Lei n° 2.597/2014, pois dia 29 cairá numa segunda-feira, o que impossibilita atletas de outras cidades participarem da referida corrida. Ofício n° 15/2015-GSEC, datado de 19 de fevereiro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 26/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício n° 300/2015-CTC/CTA-DR/PR, datado de 11 de fevereiro de 2015, assinado pelo Gerente do Centro de Tratamento de Cartas/DR/PR dos Correios, Altair Gomes Brito, em resposta ao ofício n° 04/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício n° 43/2015, datada de 9 de fevereiro de 2015, assinada pela Promotora de Justiça Substituta, Ivana Ostapiv Rigailo, requisitando cópia da Resolução n° 6, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a estrutura organizacional e quadro de pessoal da Câmara Municipal. Ofício nº 09/2014, datado de 11 de dezembro de 2014, enviado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), assinado pela Presidente Mauriciani Leonarchik Franco, encaminhando cópia da ata nº 09/2014, referente a prestação de contas dos meses de outubro e novembro de 2014. Ofício n° 02/2015 - Circ. ADMIN/SRS, datado de 27 de janeiro de 2015, enviado pela Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, informando que a composição da nova Mesa Diretora para o biênio 2015/2016 ficou assim constituída: Presidente, Enéas Jeferson Melnisk; Vice-presidente, Marcio Antônio de Lima Barbosa; 1° Secretário, Mario Stori Stuski; e 2° Secretário, Manoel Ferretto. Ofício datado de 6 de fevereiro de 2015, assinado pelo Presidente da Comissão Provisória do PSDB de Pato Branco, Ivo Polo, comunicando que o vereador Laurindo Cesa será o líder do Partido da Social Democracia Brasileira no ano de 2015 nesta Casa Legislativa. Convite para Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Municipal referente ao 3° Quadrimestre de 2014, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Convite enviado pela Zanin Bem Viver para reinauguração da Zanin Home Center Bem Viver, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, às 8 horas, na Avenida Tupi, 1858, Pato Branco/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como Presidente/Relator da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei n° 310/2014, que revoga a Lei nº 3028, de 6 de novembro de 2008 e a Lei nº 3139, de 14 de abril de 2009, com fundamento no caput do art. 52 do

Câmara Mun de Pato Fls 41

Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo prorrogação de prazo para emitir o parecer ao projeto acima mencionado. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a colocação de placas nas estradas do interior já nominada por lei específica, conforme segue: Barra do Dourado a São Caetano, Pioneiro Mario Guarez; Bela Vista a Osmar Baú Pioneiro José Zocche; Bela Vista (Osmar Baú) a PR 469, Pioneiro Valentin Carnieletto; Bela Vista até Joe Rotava, Pioneira Arvalinda Iopp; Cachoeirinha (São Miguel e N. Sra do Carmo), Pioneiro Ricieri Picolo; Fazenda da Barra, Pioneiro Sady Viganó; Linha Chioquetta, Pioneiro Alvino Chioquetta; Linha Damasceno a Três Pontes, Pioneiro Orestes Ferrazza; Linha Martinello, Pioneiro Gracioso Martinello; Passo da Ilha, Pioneiro Narciso Bernardi; Quebra Freio, Pioneiro Albino Refinski (principal) e João Guarese (passando pelo Faustino Bertoldo); Rio Gavião, Pioneiro Belmiro Caldato; São Braz; Pioneiro Dulcimar Cristiano Zanin; São Caetano a Nossa Senhora do Carmo, Pioneiro Atílio Guarez; São Caetano a Barra do Dourado, Pioneiro Mario Guarez; São João Batista, Pioneiro Azelino Dalla Costa; São Pedro de Alcântara, Pioneiro Francisco Simionatto; Sede Dom Carlos, Pioneiro Cirilo Debastiani; Sede Gavião, Pioneiro Belmiro Caldato; Teolândia, Pioneiro Irineu Bertani; Três Pontes, Pioneiro Orestes Ferrazza; Quatro Encruzo a Três Pontes, Pioneiro Jandir Tartari. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de instalar lombadas na Avenida Tupi, no trecho entre o Mercado Destaque e o Trevo da Patrola. Justifica-se esse pedido tendo em vista que este trecho não possui nenhum redutor de velocidade e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes deste local. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira- PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros: a Rua Marins Camargo, Centro; e a Rua Amambaí, no Bairro Pinheirinho. Justifica o pedido tendo em vista as más condições das vias, uma vez que a Rua Marins Camargo não tem emulsão asfáltica, ocasionando diversos transtornos para aos moradores. A Rua Amambaí está em más condições de tráfego, colocando em risco tanto pedestres como condutores. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira- PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua com urgência no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Jauri Heitor de Souza, no Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido tendo em vista as más condições da via, pretendendo com o asfalto a melhoria na trafegabilidade tanto de motoristas como pedestres. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja realizado o plantio de novas árvores para arborização em todo o percurso nas margens do Rio Ligeiro a partir do

Câmara Mun de Pato
Fls 42
VISTO

escoamento abaixo da Avenida Tupi, no Bairro Bortot. O plantio de novas árvores no local ampliará a mata ciliar já existente no local e nas proximidades, sendo assim, preservará o meio ambiente e a encosta do rio. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, realize melhorias na estrada rural no acesso a propriedade do Senhor Jorge Ferst na Comunidade de Independência, uma vez que com as fortes chuvas dos últimos dias o acesso à propriedade encontra-se danificado. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Recursos Humanos, analise os vencimentos da pensionista Tereza Koslinski dos Santos, a qual recebe proventos do município, uma vez que a mesma entende que os valores estariam abaixo do previsto para a sua categoria. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências para que o número de fichas distribuídas para consultas na Unidade de Saúde do Bairro Planalto seja maior. Segundo informações obtidas por moradores, somente 10 (dez) fichas são disponibilizadas, o que não condiz com o fluxo de consultas na Unidade de Saúde. Justifica-se o pedido devido a reclamação de moradora via rede social, a qual alega que são poucas fichas, poucos médicos para o atendimento e que para obter uma ficha para consulta é necessário chegar de madrugada, devido ao pequeno número de fichas disponibilizadas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, encaminhem explicações e providências para disponibilização do teste ergométrico/de esforço para pacientes carentes. Justifica-se o pedido devido a inúmeras solicitações de pacientes que buscam por este atendimento e não tem condições de arcar com os custos de um exame particular. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar o parecer do Projeto de Resolução de Contas do Executivo Municipal de 1998. Justifica-se o pedido tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior exarar o parecer. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (Coplan), solicitando parecer quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que altera a Lei Complementar nº 43, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco, para posterior emissão de parecer ao supracitado projeto. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Parecer Jurídico desta Casa de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43

Leis, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que responda as seguintes diligências a respeito do Projeto de Lei n° 123/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que acrescenta dispositivos à Lei n° 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público no Município de Pato Branco, para posterior emissão de parecer ao supracitado projeto: requerendo a juntada do estudo técnico elaborado à época da apresentação do Projeto de Lei n° 134/2010, de onde surgiu a Lei Geral do Transporte Público; requerendo seja encaminhada uma manifestação técnica da Câmara Técnica de que trata o art. 9°, da Lei Geral dos Transportes Públicos, quanto à alteração legislativa proposta. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada melhoria com cascalho nas dependências da propriedade do Senhor Sidnei Offmann, na Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido considerando que o agricultor possui uma unidade produtiva de leite. Além do mais, as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias ocasionaram grandes estragos em torno das instalações e das estradas de acesso à propriedade, necessitando de melhorias urgentes, pois a coleta do leite encontra-se comprometida. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado às Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde; Conselho Municipal de Meio Ambiente; Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) - Unidade de Pato Branco; e Instituto Ambiental do Paraná (IAP) - Unidade Pato Branco, convidando para reunião a ser realizada na sala de reuniões da Câmara Municipal, no dia 27 de fevereiro de 2015, às 8h30min, para tratar a respeito da situação das famílias que residem às margens do Rio Divisa o qual compõe a Bacia do Rio Pato Branco, localizado na Comunidade de Três Pontes. Justifica-se o pedido no intuito de reunir os referidos órgãos, para que juntos, possam resolver a situação daquelas famílias que lá residem. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ampliação de prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 190/2014, que autoriza doação de imóvel à Indústria e Comércio de Plásticos Pato Branco Ltda. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do Departamento de Arquivo Morto, encaminhe a cópia de autorização de demolição do imóvel urbano denominado Chácara n° 124-9, cadastro imobiliário n° 50381000, que tem a possibilidade de estar em nome de Edmundo Waldomiro Schneider ou Derci Pacheco, emitido pela Prefeitura Municipal de Pato Branco nos anos de 1991 ou 1992. Justifica-se este pedido, pois a família precisa deste documento para realizar pagamento referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste imóvel. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a manutenção e melhoria da boca de lobo situada na Rua Vitorino Tiocheta, no Bairro São Francisco.

Câmara Mun de Pato
Fls 44
Visto

Justifica-se o pedido, pois a referida via fica alagada nos dias de chuva. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, acrescente no estudo do sistema de transporte coletivo municipal as sugestões apresentadas pelos Presidentes de Bairros à União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, conforme ofício encaminhado a esta Casa Legislativa. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1° do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participarão da sessão ordinária que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, tendo em vista que no período de 24 a 27 de fevereiro de 2015, estarão participando do curso "O Papel da Câmara Municipal no Planejamento Urbano", promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP), em Curitiba/PR. Para tanto, solicitam que a falta seja abonada. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências a fim de solucionar os problemas estruturais (infiltrações, goteiras, mofo, etc) na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no local onde funciona o "Programa Mãe Patobraquense". Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de placas indicativas em todas as ruas dos Bairros Alvorada e Santo Antônio. O pedido justifica-se porque todas as ruas desses bairros não possuem as placas de identificação, sendo que a colocação irá oferecer aos moradores melhores condições de segurança quanto ao direito de ir e vir. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, retome o transporte dos alunos que estudam no Colégio Agrícola em Clevelândia/PR. Justifica-se esse pedido tendo em vista que Pato Branco tem em média quinze estudantes que frequentam o Colégio Agrícola, saindo de nosso município na segunda feira e retornando na sexta feira. Visto que todos os municípios fornecem o transporte aos estudantes, requer-se que Pato Branco retome e continue a fornecer o meio de transporte aos alunos, porque além de ser um incentivo a continuarem na área rural, a maioria dos mesmos não possui condições para se locomover até o Município de Clevelândia/PR semanalmente. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de demarcar uma vaga para embarque e desembarque rápido em frente a hospitais, farmácias e agências bancárias, prevenindo multas aos taxistas que necessitam descarregar

Câmara Mun de Pato
Fls. 45
Visto

seus passageiros. A situação dos taxistas é complicada visto que não possuem vagas para descarregar os passageiros que muitas vezes são idosos e doentes e, por pararem em vagas restritas por alguns minutos acabam sendo multados pelos agentes de trânsito. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Deputado Estadual Luiz Augusto Silva, e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná Fernando Francischini, para que seja analisada a possibilidade de implantação de um Posto da Polícia Científica na cidade de Pato Branco/PR. A implantação permitirá maior rapidez da perícia criminal, necropsia e identificação, além de proporcionar melhor atendimento à população. Atualmente Pato Branco conta com o serviço prestado pelo Posto de Polícia Científica do Município de Francisco Beltrão, mas o atendimento tem demorado demasiadamente causando transtornos as famílias das vítimas. Dos vereadores componentes da Mesa Diretora, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Promotor Vitório Alves da Silva Júnior - Promotoria de Defesa do Consumidor – PDC, solicitando quais as medidas cabíveis quanto ao Lote nº 05, da Quadra 1668, em nome de Donlai Cezar Matielo, onde o proprietário adquiriu o referido terreno, em área edificável de 368,71 m² (trezentos e sessenta e oito vírgula setenta e um metros quadrados) e no momento não está obtendo autorização para a realização da construção de uma moradia. Justifica-se este pedido para que o referido consumidor possa tomar as devidas providências para a construção de sua residência. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Promotor Vitório Alves da Silva Júnior - Promotoria de Defesa do Consumidor – PDC, solicitando apoio junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) para resolver os problemas da falta de energia elétrica em várias localidades do Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido conforme abaixo assinado e documentos, onde representantes da Copel apresentaram nesta Casa de Leis em fevereiro de 2014, investimentos para a entrada em operação de uma subestação atendendo esta demanda. Dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que informe a respeito do Projeto de Ampliação da Pista do Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso que tramita junto a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil. Referido pleito culminou na edição de ato administrativo suspendendo a expedição de alvará de construção aos proprietários de imóveis do Loteamento Aeroporto. Pelo que consta, referido loteamento foi devidamente aprovado pela Municipalidade, e a negativa da Administração Municipal em expedir alvará de

Câmara Mun de Pato
Fls 46
VISTO

construção aos seus legítimos proprietários está causando insegurança, prejuízos e danos tanto de ordem econômica/financeira e moral, razão pela qual o Poder Executivo deverá dar uma solução urgente para o problema, evitando-se discussão judicial que poderá implicar em reparação desses danos, com reflexos negativos aos cofres públicos. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que faça a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Gelmino Martignone ligação com a Rua Artibano Sutile através da Rua Celito Giacomel, atendendo solicitação dos moradores do Bairro São Francisco, representado pelo Senhor João Demetrio Ribeiro Neto. Vale salientar que a Rua Gelmino Martignone dá ligação direta com toda a população do bairro em uma divisão geográfica, sendo que a malha asfáltica beneficiará o transporte coletivo, o comércio local, os pedestres e o acesso a futura escola e creche. Igualmente, as demais ruas acima descritas, as quais receberão pavimentação asfáltica serão de suma importância para o desenvolvimento do bairro em questão, tendo em vista que fazem ligações com as demais vias, proporcionando assim uma qualidade de vida ainda melhor para os munícipes. Retirado de pauta o requerimento do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, adote providências imediatas quanto às reformas necessárias na Unidade de Atendimento ao Programa Mãe Patobranquense. Esta solicitação ocorre devido às denúncias apresentadas via rede social, Facebook, pela senhora Jovilde Lourdes Lupattini, que mostra móveis suspensos sobre tijolos e equipamentos molhados, devido as fortes chuvas no final de semana. O requerimento foi retirado a pedido do proponente, tendo em vista que o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT apresentou proposição com o mesmo objeto e o vereador Raffael Cantu - PCdoB assinou-a em conjunto. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os Projetos de Lei: nº 20/2015, Mensagem nº 18/2015, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE; nº 21/2015, Mensagem nº 21/2015, que altera o artigo 84 da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993; nº 22/2015, Mensagem nº 22/2015 (regime de urgência), que altera o número de vagas do Cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Administração Direta; nº 23/2015, Mensagem nº 23/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro por fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 663.012,03 (seiscentos e sessenta e três mil, doze reais e três centavos) e dá outras providências; nº 24/2015, Mensagem nº 24/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) e dá outras providências;

Câmara Mun de Pato
Fls 47

nº 25/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, que dispõe sobre a emissão de receituário contendo a denominação, conforme especifica; nº 26/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Vilmar Maccari - PDT, que altera a acrescenta dispositivos à Lei nº 3.271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco; nº 27/2015, Mensagem nº 20/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR colocou em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 22/2015, nº 23/2015 e nº 24/2015. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT inscritos no Grande Expediente. Avançando, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 4/2015, Mensagem nº 10/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias no valor de R$ 671.961,50 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 13/2015, Mensagem nº 16/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 8.681.147,24 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 5/2015, Mensagem nº 11/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 na Secretaria de Meio Ambiente no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 7/2015, Mensagem nº 3/2015, que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 8/2015, Mensagem nº 4/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43
Visto

10/2015, Mensagem nº 8/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S. Vida. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 11/2015, Mensagem nº 13/2015, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 19/2015, Mensagem nº 19/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de dezembro de 2014. Finda a ordem do dia, estava inscrito para usar o espaço destinado à Tribuna Livre o Senhor Alceu Andrade, para explanar sobre problemas e descaso no parque municipal do Bairro Bonatto e na praça do Bairro Cristo Rei, o qual não compareceu na sessão ordinária sem prévio comunicado. Nesse contexto, conforme determina o § 7 do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa, o mesmo ficará impedido de nova inscrição pelo período de um ano. Na sequência, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB, Vilmar Maccari - PDT, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Clóvis Gresele - PP, Leunira Viganó Tesser - PDT, Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 23 de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 49
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT